

Nº do Documento: 2735655

DECRETO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS ATOS NECESSÁRIOS AOS APORTES ORÇAMENTÁRIOS DOS ÓRGÃOS CRIADOS, CINDIDOS OU DESMEMBRADOS PELA LEI Nº 18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; com o art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 e com o art. 43 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022.

CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, o Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE passou a vincular-se à Secretaria dos Direitos Humanos.

CONSIDERANDO que as atribuições da Secretaria do Desenvolvimento Econômico relativas ao trabalho passaram a integrar a Secretaria do Trabalho.

CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, para transpor, remanejar, transferir, total ou parcialmente, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, Lei 18.275, de 22 de dezembro de 2022, e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, conforme disposto no art. 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 - Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 e art. 29, parágrafo único, da lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Os valores consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 – Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022, referentes aos órgãos criados, cindidos ou que tiveram suas competências ou vinculação alteradas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, serão remanejados na forma dos Anexos I ao IV, deste Decreto.

Art. 2º – Fica remanejado para a Secretaria do Trabalho o valor de **R\$ 12.526.426,60**, com orçamento oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. Os contratos de gestão com organização social que envolvem ações de fomento ao trabalho serão celebrados com a Secretaria do Trabalho.

Art. 3º – O Fundo Estadual do Idoso do Ceará fica vinculado à Secretaria dos Direitos Humanos, com orçamento inicial de **R\$ 7.500.000,00**.

Art. 4º – Os valores suplementados neste Decreto, decorrente da aprovação da referida Lei de Reforma Administrativa, no montante de **R\$ 20.026.426,60 (VINTE MILHÕES,**

VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
estão estritamente alinhados com as anulações, conforme tabela abaixo.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	7.500.000,00	0,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	12.526.426,60	0,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	SET	0,00	12.526.426,60
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	0,00	7.500.000,00
Total		20.026.426,60	20.026.426,60

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ___ de ___ de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em substituição

Anexo do Decreto n.º

de

de

de 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 20.026.426,60**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS**

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhamento	Tipo	Valor
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					12.526.426,60
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					12.526.426,60
11.332.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					12.310.947,60
21446 - Promoção do Atendimento aos Trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	12.310.947,60
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					76.832,00
31233 - Estruturação de Arranjos Produtivos Locais.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	76.832,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					100.000,00
31235 - Desenvolvimento da Estrutura de Apoio aos Empreendedores.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	100.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					28.647,00
31236 - Apoio ao Projeto Mulheres Criativas - Oficinas de Trabalhos Manuais no Município de Tauá					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	28.647,00
11.334.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					10.000,00
21447 - Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					12.526.426,60

Anexo do Decreto n.º

de

de

de 2023

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhamento	Tipo	Valor
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					7.500.000,00
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					7.500.000,00
08.122.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					6.500.000,00
31234 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	5.850.000,00
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	650.000,00
08.122.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.000.000,00
31234 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	900.000,00
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	100.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					7.500.000,00

Anexo do Decreto n.º

de

de

de 2023

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhamento	Tipo	Valor
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					12.526.426,60
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					12.526.426,60
11.332.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					12.310.947,60
20277 - Promoção do Atendimento aos Trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	12.310.947,60
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					76.832,00
11450 - Estruturação de Arranjos Produtivos Locais.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	76.832,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					100.000,00
11633 - Desenvolvimento da Estrutura de Apoio aos Empreendedores.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	100.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					28.647,00
30907 - Apoio ao Projeto Mulheres Criativas - Oficinas de Trabalhos Manuais no Município de Tauá					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	28.647,00
11.334.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					10.000,00
20496 - Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					12.526.426,60

Anexo do Decreto n.º

de

de

de 2023

ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhamento	Tipo	Valor
47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					7.500.000,00
47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					7.500.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					6.500.000,00
11571 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	5.850.000,00
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	650.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.000.000,00
11571 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	900.000,00
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	100.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					7.500.000,00